

LEI Nº 3.027, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Revoga a Lei nº 2.207, de 26 de junho de 2007, que autoriza a concessão de direito real de uso de área urbana à Radio Central de Pompeia Ltda. para implantação do sistema irradiante.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 2.207, de 26 de junho de 2007, que autoriza a concessão de direito real de uso de área urbana à Radio Central de Pompeia Ltda. para implantação do sistema irradiante.

Art. 2º. A revogação de que trata esta Lei dá-se a pedido da concessionária que comunica não ser mais necessário o uso da área tendo em vista alterações no sistema irradiante.

Art. 3º. Fica o setor competente autorizado a proceder o distrato do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a concessionária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de novembro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

